

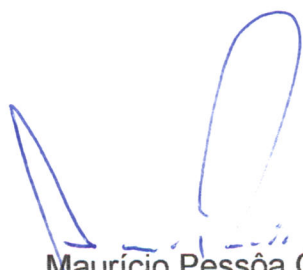
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0220/10 de 23/11/2010

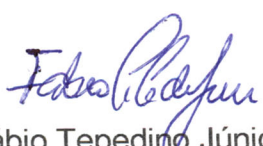
A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica, às folhas 911/917, bem como apreciando exposição de motivos da Diretoria de Engenharia e Operação – DIREO, constantes do processo E-10/300.951/10,

RESOLVE

AUTORIZAR a licitação, na modalidade de concorrência pública, com fundamento no Artigo 22, II parágrafo 1º e Artigo 23 I “b”, da Lei 8666/93, no valor de R\$ 9.986.868,77 (nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), objetivando a construção e reforma das estações ferroviárias de Vila Militar e Magalhães Bastos, com prazo de execução de 120 dias,


Sebastião Rodrigues Pinto Neto
Diretor-Presidente


Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


Fábio Tepedino Júnior
Diretor de Engenharia e Operação


César Alfredo Diuana
Diretor de Planejamento